



TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/ME sob o nº 28.548.288/0001-52
Código de Negociação das Cotas na B3: **TRXF11**

TRX REAL ESTATE II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/ME sob o nº 36.368.925/0001-37
Código de Negociação das Cotas na B3: **TRXB11**

COMUNICADO AO MERCADO ESCLARECIMENTOS SOBRE A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO TRXB11

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º Andar (Parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) e de coordenadora líder da Oferta (“Coordenador Líder”), e **TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507, 6º andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.362.610/0001-87, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.864, de 04 de agosto de 2011, na qualidade de instituição gestora (“Gestora”), respectivamente, do **TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 28.548.288/0001-52 (“**TRXF11**”) e do **TRX REAL ESTATE II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.368.925/0001-37 (“**TRXB11**” e em conjunto com o TRXF11 apenas “Fundos”), servem-se do presente para comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31.10.2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), que:

Seguindo o compromisso de transparência e clareza na comunicação com os investidores e com mercado em geral adotadas nos Comunicados ao Mercado, Fatos Relevantes e Relatórios Gerenciais dos Fundos, comunicamos que temos sido bastante acessados por meio dos nossos canais de RI sobre a alteração do prazo de duração do TRXB11, conforme Fato Relevante divulgado no dia 06 de agosto de 2020 e, para tanto, gostaríamos de esclarecer o que segue:

Conforme comunicamos desde o início da constituição do TRXB11 em nossos relatórios e comunicados, o TRXB11 é um Fundo constituído exclusivamente para a operação das lojas do GPA, que possibilita a





participação de investidores institucionais e captação de recursos adicionais para a aquisição dos imóveis, com prazo determinado, controlado pelo TRXF11 e com previsão de liquidação por meio da incorporação do TRXB11 pelo TRXF11.

A alteração do prazo do TRXB11 de 2 para 15 anos em nada altera a estratégia de alocação de recursos do TRXF11 no TRXB11, que hoje representa aproximadamente 20,00% da alocação dos recursos do TRXF11, que, por sua vez, possui 50,01% das cotas emitidas pelo TRXB11. Dessa forma, reforçamos que a alteração apenas atendeu o objetivo de dar maior flexibilidade para que a incorporação do TRXB11 pelo TRXF11 aconteça no momento mais adequado para ambos os Fundos, não gerando assim uma pressão desnecessária para que isso ocorra em um potencial momento não ideal de curto prazo.

ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO OU DE SUBSCRIÇÃO DAS NOVAS COTAS. ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS QUE VENHAM A SER DISTRIBUÍDAS NO ÂMBITO DA OFERTA, É RECOMENDÁVEL QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES LEIAM O REGULAMENTO DO FUNDO E FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS COTAS.

São Paulo, 11 de agosto de 2020.



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.

